



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FED. DE EDUC. CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS.
CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS**

**EDITAL Nº 28 /2015/CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS/ IFTO, DE 26 DE
OUTUBRO DE 2015.**

RESULTADO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela PORTARIA Nº 160/IFTO/REITORIA de 31/03/2014, publicada no D.O.U. de 01/04/2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a divulgação do resultado do pedido de isenção de taxa de inscrição do vestibular do **Curso Superior de Licenciatura em Computação**.

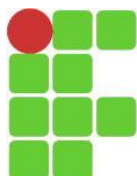
1. DO RESULTADO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Candidato	CPF	Curso	Situação
Judson Franciel Barros Silva	014.489.711-36	Licenciatura em Computação	Deferido
Daniel Miranda Mendonça Leão	060.296.361-38	Licenciatura em Computação	Deferido
Hildete Silva de Araújo	004.203.291-10	Licenciatura em Computação	Deferido

Colinas do Tocantins, 13 de novembro de 2015.

Paulo Hernandes Gonçalves da Silva
Diretor-geral *Pro tempore*

*Versão original assinada.



Avenida Tiradentes, 399, Setor Campinas,
CEP: 77760 - 000, Colinas - TO
(63) 3476-3363
colinas.iftto.edu.br – seletivo.colinas@iftto.edu.br